

PEC EMERGENCIAL

SINDPESP MOSTRA PONTO A PONTO AS MUDANÇAS QUE ATINGEM OS SERVIDORES

- Concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a servidores públicos
- Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa
- Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- Admissão ou contratação de pessoal, ressalvadas as reposições de cargos de chefia/direção e vacâncias;
- Realização de concurso público, exceto para as reposições;
- Criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza servidores públicos
- Criação de despesa obrigatória;
- Medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, inclusive do salário mínimo;
- Criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como a remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;
- Concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.



PEC EMERGENCIAL

NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DOS LIMITES PARA AS CONTAS PÚBLICAS, ALÉM DAS MUDANÇAS CITADAS, HÁ OUTROS DISPOSITIVOS A SEREM ADOTADOS:

- Excesso de arrecadação e o superávit financeiro (exceto constitucionais) destinados à amortização da dívida pública federal.
- Suspende progressão e da promoção funcional em carreira de agentes públicos, incluindo os de empresas públicas e de sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio;
- Suspende criação de despesas obrigatórias e de benefícios tributários
- Vedação da correção das emendas impositivas pela inflação
- Vedação de correção dos valores das verbas indenizatórias (auxílio-moradia e diárias, por exemplo).

TÓPICOS RETIRADOS DO TEXTO PELO TRABALHO INCESSANTE DAS ENTIDADES NACIONAIS, ADEPOL DO BRASIL E FENDEPOL, AS QUAIS O SINDPESP INTEGRA.

- Redução temporária (até 12 meses) da jornada de trabalho de servidores públicos com redução proporcional de salários e subsídios – que também está no pacto federativo. Essa medida geraria um impacto acima de R\$10 bilhões.
- Suspende repasse do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por dois anos.

